



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO INFORMÁTICA BÁSICA, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - EDITAL Nº 02 / 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Petrolina, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Informática Básica**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 20 horas, conforme o disposto a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina **25** (vinte e cinco) vagas para o Curso Informática Básica. **As vagas serão destinadas ao público em geral que atenda aos requisitos de inscrição.**

2. INSCRIÇÕES

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **04/01/17 a 11/01/17**. Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação Geral de Extensão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE no horário de 08:00 às 14:00h.

2.1. Documentação para inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1)
- b) Apresentar documentação de identificação (RG)
- c) Apresentar documento oficial para comprovar escolaridade

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- As vagas serão destinadas para pessoas interessadas que tenham Ensino Médio completo ou incompleto.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo dar-se-á por ordem de inscrição. Serão deferidos os 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

5. RESULTADO

O resultado será divulgado a partir dia **12/01/2017** no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*. A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina no dia **13/01/2017** no **horário das 8 às 14h**.

Caso o interessado não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

Documentação para matrícula:

- a) cópia e original de RG e CPF;
- b) comprovante de residência;
- c) duas fotos 3x4 iguais e recentes.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas acontecerão de **16/01/2017** à **20/01/2017**.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF Sertão - Campus Petrolina (laboratório de Informática Sala B-05)	Matutino	08:00h às 12:00h	Segunda à Sexta-feira

7. MATRIZ CURRICULAR / CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INFORMÁTICA BÁSICA(20h):

- Introdução à informática
- Sistemas operacionais
- Internet
- Software de edição de texto
- Software de planilha eletrônica
- Software de apresentação
- Efeitos de transição e animação de slides

Petrolina, 03 de janeiro de 2017.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Campus
Petrópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

CURSO	INFORMÁTICA BÁSICA
CARGA HORÁRIA	20h

NOME DO ALUNO(A): _____

NATALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TEL.RES.: _____ CEL.: _____

EMAIL: _____

Obs: Preencher com letra de forma

ESCOLARIDADE: () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo

Petrópolis-PE, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO ALUNO